



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
 Protocolado Sob nº 0825  
 Em 05/09/07  
 \_\_\_\_\_  
 ENCARREGADO

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

"Deus Seja Louvado"  
 Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2007.

Modifica os incisos XV e XVII do art.  
 19º, da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulgam a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

Artigo 1º. O inciso XV e XVII do art. 19 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - .....


"XV - decidir sobre a perda de mandato de Vereador, por voto secreto e por maioria Absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica, mediante provocação da Mesa Diretora ou de partido político representado na Câmara;"

"XVII - criar comissões especiais e comissões parlamentares de inquérito, sobre fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos membros da Câmara"

t. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.

  
 ALEXANDRE J. XAVIER  
 PRESIDENTE

  
 JOSÉ J. STEIN  
 VICE PRESIDENTE

  
 TARCÍSIO A. BORG  
 SECRETÁRIO

**PROMULGADO**

Em 30/10/07

  
 Responsável



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

"Deus Seja Louvado"


Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

JUSTIFICATIVA

ESTA ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART 55 § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.

  
J. XAVIER  
RESIDENTE

  
JOSE J. STEIN  
VICE PRESIDENTE

  
TARCISIO A. BORG  
SECRETÁRIO